



ESTADO DE RONDÔNIA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
 PODER LEGISLATIVO  
 Rua Belém, nº139 – Bairro Embratel – Porto Velho – Rondônia  
 (69) 3217-8062

**PASTOR**  
**EVANILDO**  
 VEREADOR

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025 CMPV**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**PROTOCOLO**

Gerência das Comissões

Projeto de Decreto Legislativo nº 647/2025

DATA: 25/09/2025

HORA: 12h:22m

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho para ANTONIO MARCOS ARAUJO DA SILVA, RONALDO UBIRATAN CABRERA DOS SANTOS, DANIELA LILIAN SILVA DO AMARAL MARINHO, HILDEVANIA DIAS NOBREGA DA CRUZ, FATIMA APARECIDA DE MORAES REGO DOS SANTOS, SOLIMAR COELHO BAPTISTA DE MELLO, JOSE EDSON BELFORT DA SILVA, SEBASTIÃO CALEGARI FILHO, MIGUEL HEITOR LIMA DE ARAÚJO”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere no inciso IV, do artigo 87 da Lei Orgânica do Município De Porto Velho.

**Faço saber** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono o seguinte **LEI**:

**Art.1º** Fica concedido o Título de “CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, pelo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este Município para ANTONIO MARCOS ARAUJO DA SILVA, RONALDO UBIRATAN CABRERA DOS SANTOS, DANIELA LILIAN SILVA DO AMARAL MARINHO, HILDEVANIA DIAS NOBREGA DA CRUZ, FATIMA APARECIDA DE MORAES REGO DOS SANTOS, SOLIMAR COELHO BAPTISTA DE MELLO, JOSE EDSON BELFORT DA SILVA, SEBASTIÃO CALEGARI FILHO, MIGUEL HEITOR LIMA DE ARAÚJO.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2025.

**PR. EVANILDO FERREIRA**  
 Vereador - PRTB

**NILTON SOUZA**  
 Vereador - PSDB



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Rua Belém, nº139 – Bairro Embratel – Porto Velho – Rondônia  
(69) 3217-8062

**PASTOR**   
**EVANILDO**  
**VEREADOR**

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Honorífico de Cidadão Honorário de Porto Velho ao Bispo Ronaldo Ubiratan Cabrera dos Santos, ao Pastor Antônio Marcos Araújo da Silva, ao Pastor Sebastião Calegari Filho, à Líder de Mulheres Daniela Lilian Silva do Amaral Marinho, à Missionária Hildevânia Dias Nóbrega da Cruz, à Missionária Fátima Aparecida de Moraes Rego dos Santos, à Solimar Coelho Baptista de Mello, à José Edson Belfort da Silva e ao Reverendo Miguel Heitor Lima de Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nossa cidade.

Todos são membros da Igreja Metodista Wesleyana, instituição que tem contribuído de forma significativa para o fortalecimento dos valores espirituais, familiares e comunitários em Porto Velho. Cada um, em sua área de atuação, seja no pastoreio, na liderança ministerial, na educação cristã, na missão social ou no cuidado às famílias, tem se dedicado com ética, fé e compromisso, impactando positivamente a vida de centenas de pessoas.

Suas trajetórias, marcadas por dedicação, fé e serviço, refletem não apenas o trabalho cristão, mas também a contribuição direta para a formação cidadã, a valorização da família e o desenvolvimento social da capital.

Diante disso, esta Casa de Leis entende ser justo e meritório reconhecer publicamente a atuação destes líderes, concedendo-lhes o Título de Cidadão Honorário de Porto Velho, como forma de gratidão pela relevante contribuição à edificação de nossa sociedade.

Porto Velho/RO, 23 de setembro de 2025.

**PR. EVANILDO FERREIRA**  
Vereador - PRTB

**NILTON SOUZA**  
Vereador - PSDB



Assinado por **Breno Mendes Da Silva Farias** - Vereador - Em: 24/09/2025, 09:59:24



Assinado por **Antônio Marcos Mourão Figueiredo - Marcos Combate** - Vereador - Em: 24/09/2025, 09:40:05



Assinado por **Jeovane De Jesus Rocha** - Vereador - Em: 24/09/2025, 09:34:40



Assinado por **Adriano Da Silva Gomes** - Vereador - Em: 24/09/2025, 09:25:35



Assinado por **José I. Macario Barros (dr. Macario)** - Vereador - Em: 24/09/2025, 09:16:59



Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 23/09/2025, 13:11:39



Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 24/09/2025, 15:07:40



Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 24/09/2025, 14:05:52

## biografia

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado do município de Porto Velho ao Bispo Ronaldo Ubiratan Cabrera dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. O homenageado nasceu no dia 5(cinco) de setembro de 1964, no município de Cacequi, interior do Estado do Rio Grande do Sul. Formou-se em Teologia pelo Centro de Formação Teológica - CEFORTE no município de Nilópolis, interior do Estado de São Paulo/SP e em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade do município de Anhanguera/SP, concluiu o Mestrado Internacional de Teologia - MIT e atualmente cursa a pós graduação em Mediação de Conflitos. Passou sua infância no Uruguai e mudou aos 11(onze) anos para o município de Santana do Livramento, interior do Estado do Rio Grande do Sul/RS. Aos 17(dezessete) anos se converteu a Cristo na Igreja Metodista Wesleyana - IMW de Santana do Livramento, sendo diretor de adolescentes e de Jovens após três anos como membro da mesma. Foi estudar no Centro de Formação Teológica - CEFORTE no município de Nilópolis/RJ, interior do Estado do Rio de Janeiro e atuou como supervisor de Jovens do Distrito de Nova Iguaçu/RJ, fazendo parte da mesa da Diretoria Geral de Jovens (havia apenas uma região). Formado em 1988, e consagrado ao ministério em janeiro de 1989 no concílio regional no município de Itaquera-SP. No ano de 2002, Bispo Ronaldo Ubiratan foi nomeado para o município litorâneo de ParanaguáPR, uma igreja vibrante e mobilizadora. Os 8(oito)anos que esteve à frente desta maravilhosa igreja, iniciou uma nova congregação que se tornou igreja com templo próprio, construiu na sua gestão 4(quatro) igrejas, e comprou dois terrenos. Neste período quatro pastores e duas missionárias foram formados e pelo grande empenho do homenageado, a igreja cresceu em número e estrutura. Ademais, o homenageado lecionou as seguintes matérias: Ética Cristã, Apologética, História da Igreja, História do Metodismo, Análise do Antigo Testamento - AT e Novo Testamento - NT, Teologia Joanina e Homilética no Polo do município de Guarulhos/SP. Foi Secretário Regional de Educação Cristã da Terceira Região por três mandatos, participou da Comissão de Estatística, Comissão ministerial, atuou como Superintendente Distrital de Ribeirão Preto e Itaquera, do Estado de São Paulo e escreveu lições para a revista da Escola Bíblica Dominical - EBD, explicando as escrituras e artigos para o jornal Voz. Wesleyana. Atualmente, reside em Porto Velho, sede regional e como Bispo da Região eclesiástica exerce a superintendência dos estados de Rondônia, Acre, Roraima e do Amazonas, além dos países fronteiriços Peru, Bolívia e Colômbia. Assim, é com enorme satisfação que propomos esta homenagem, por esta Casa de Leis, ao Senhor Bispo Ronaldo pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia ao tempo em que pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação desta propositura.

## CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, ANTÔNIO MARCOS ARAÚJO DA SILVA, brasileiro, casado, maior e capaz, ministro do evangelho, portador da Cédula de Identidade nº 2.766.659-0 SSP/AM e do CPF nº 434.074.712-20, residente e domiciliado na Rua Alegrete, nº 3622, bairro Castanheira, Porto Velho/RO, CEP 76811-324, e-mail: pastor.amasilva@gmail.com, venho, por meio desta, declarar à Câmara Municipal de Porto Velho, no Estado de Rondônia, na pessoa do Ilustríssimo Vereador Pastor Evanildo, bem como à Presidência da Casa de Leis Municipal, na pessoa do Presidente Gideão Negreiros e demais membros da Mesa Diretora, que estou ciente da minha indicação para receber a honraria de **Título Honorífico de Cidadão de Porto Velho e Moção de Aplausos**, em reconhecimento aos serviços prestados à comunidade como pastor da Igreja Metodista Wesleyana Cohab.

Dessa forma, expresso minha **plena anuência e aceitação** em receber tão honrosa distinção, colocando-me à disposição para as formalidades necessárias.

Sem mais,

Porto Velho/RO, 15 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 ANTONIO MARCOS ARAUJO DA SILVA  
Data: 15/07/2025 11:54:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Antônio Marcos Araújo Da Silva



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

## Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais - resolução 156-cnj (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **ANTONIO MARCOS ARAUJO DA SILVA**, CPF nº 43407471220, **NADA CONSTA**.  
Válida por **30** dia(s).

### Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-GT11-DCED-5Q7E-1R58**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

### Observações:

**Crítérios:**PARTICIPAÇÃO ATIVO\_PASSIVO, INCLUINDO PROCESSOS BAIXADOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA ASSUNTOS:

12333,12334,12335,12336,12337,12338,12339,14661,14662,14669,14731,14943,10949,10982,10983,10992,10993,10994,10995,10996,10998,11004,11005,11006,11007,11072,11073,11077,11158,11159,11161,11178,11179,11180,11181,11182,11183,11184,11185,11186,11187,11188,11189,11190,11191,11192,11193,11194,11195,11196,11197,11198,11199,11200,11201,11202,11203,11204,11205,11206,11207,11237,11241,11244,11251,11291,11308,11309,11310,11311,11312,11313,11314,11315,11316,11317,11318,11319,11320,11321,11322,11323,11324,11325,11326,11327,11328,11329,11330,11331,11332,11333,11334,11335,11336,11337,11338,11339,11340,11341,11342,11343,11344,11345,11346,11347,11348,11349,11350,11351,11352,11353,11354,11355,11356,11357,11358,11359,11360,11361,11362,11363,11364,11365,11366,11367,11368,11369,11370,11371,11372,11417,11419,11420,3372,3373,3387,3403,3404,3417,3420,3421,3422,3465,13708,3491,3492,3493,3494,3495,3496,3497,3498,3500,3501,3502,3503,3504,3505,3506,3507,3508,3509,5557,3510,3511,3512,5560,3513,3514,13754,3515,3516,3517,5566,3519,5567,5568,3521,5569,3523,3524,3527,3528,3529,3530,3531,3532,3533,3534,3535,3536,3537,3538,3539,3540,3541,3542,3543,3545,3546,3547,3548,3550,3551,3552,3553,3554,3555,3556,3557,3558,3559,3560,3561,3562,3563,3564,3565,3566,3567,3568,3569,3570,3571,3572,3573,3574,3596,3597,3598,3608,3628,3631,3633,3640,11958,11961,11963,11966,11967,11969,11972,5862,5866,5867,5872,10011,10012,10013,10014,12091,12130,14226,14227,12194,12195,12217,12218,12219,12220,12221.



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



## Certidão Negativa

Certidão de ações Judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 14/07/2025) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **ANTONIO MARCOS ARAUJO DA SILVA**, CPF nº 43407471220, **NADA CONSTA**.  
Válida por **90** dia(s).

### Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-GQ11-BFAE-3NQY-F7YN**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- A Certidão cível e criminal para fins de atendimento à Resolução n.º156/2012 do Conselho Nacional de Justiça no 1º grau contempla os processos para a responsabilização de atos (cíveis ou criminais) tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral (Lei Complementar n.º 64/90 - Lei das Inelegibilidades, com as alterações da Lei Complementar n.º 135/2010 - Lei da Ficha Limpa).

**ATENÇÃO:** Essa certidão não equivale à Certidão de Distribuição - Ações Judiciais Cível (1º grau) e à Certidão negativa de ações judiciais criminal (1º grau). Havendo dúvidas sobre o conteúdo das certidões, consultar em <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada>.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 14/07/2025

**Observações:**O(s) processo(s) consignado(s) nesta certidão não importa(m) necessariamente em restrição para nomeação e/ou exercício de cargo em comissão ou função gratificada, devendo as informações ser analisadas individualmente por meio de consulta processual no sítio: [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br)  
Consultou Pessoas: 5 Pessoas Encontradas:1Pessoas Selecionadas:1 Consultou Processos:S Total Processos:1 Processos Selecionados:0 Tipo Pessoa: F

**Crítérios:**PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:  
7,22,59,63,64,65,66,81,83,89,97,108,110,111,112,113,114,118,119,120,128,129,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,183,229,241,272,282,283,287,291,300,302,311,385,386,407,426,1377,11037,11398,11957,12086,12088.

## BIOGRAFIA

Nobres Parlamentares, O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder o Título de cidadão honorário do município de Porto Velho a Líder de Mulheres Sra. Daniela Lilian Silva do Amaral Marinho pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Filha de Francisco José Anchieta Amaral e Genilda Madalena Jesus da Silva, esposa de Marcelo Silva Marinho, e mãe de dois filhos que são eles: Matheus e Giovana, nasceu em Brasília no Distrito Federal no dia 21 de janeiro de 1975, veio para Porto Velho com seus pais e irmãos no ano de 1983. Desde 1993 integra a Igreja Metodista Wesleyana - IMW, possui formação em Capelania, exerce há 18 anos sua vocação ministerial sempre buscando ajudar pessoas. Em suas atividades, atua como líder de mulheres, palestrante e ajudante pastoral de seu esposo, Reverendo Marcelo Marinho desde o ano de 2003, a frente da IMW Central, Calama e Rio de Janeiro. Daniela Marinho coordena congressos e encontros de mulheres a nível estadual, sendo já realizados, sendo último com a participação 1.200 pessoas. Na liderança da igreja, já ministrou e acompanhou milhares de pessoas, e sua contribuição e na formação integral da mulher, oferecendo oportunidades de conhecimento e aplicação de valores e princípios éticos-cristãos para o exercício saudável da cidadania. Por toda sua atuação exemplar ao longo dos tempos, a Líder de Mulheres Sra. Daniela Lilian Silva do Amaral Marinho é merecedora do reconhecimento e, por isso, elaboramos esta propositura na certeza de contarmos com o apoio dos Senhores Deputados a fim de aprová-la.

## **CARTA DE ANUÊNCIA**

Eu, Daniela Lilian Silva do Amaral Marinho, brasileira, portadora do RG nº 508247 - RO e inscrita no CPF nº 653.614.402-30, venho por meio desta declarar que:

Autorizo e anuo formalmente à Câmara Municipal de Porto Velho, representada pelo Ilustríssimo Vereador Pastor Evanildo, bem como pela Presidência da Casa Legislativa Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Presidente Gideão Negreiros, e por toda a Mesa Diretora, ao recebimento do Título Honorífico de Cidadã de Porto Velho;

Declaro estar ciente da honra que me é concedida e manifesto minha profunda gratidão pela distinção.

Porto Velho, 3 de julho de 2025.

**Daniela Lilian Silva do Amaral Marinho**



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



## Certidão Negativa

Certidão de ações Judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 02/07/2025) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **DANIELA LILIAN SILVA DO AMARAL MARINHO**, CPF nº 65361440230, **NADA CONSTA**. Válida por **90** dia(s).

### Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-GC12-CGCA-B336-JFF3**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- A Certidão cível e criminal para fins de atendimento à Resolução n.º156/2012 do Conselho Nacional de Justiça no 1º grau contempla os processos para a responsabilização de atos (cíveis ou criminais) tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral (Lei Complementar n.º 64/90 - Lei das Inelegibilidades, com as alterações da Lei Complementar n.º 135/2010 - Lei da Ficha Limpa).

**ATENÇÃO:** Essa certidão não equivale à Certidão de Distribuição - Ações Judiciais Cível (1º grau) e à Certidão negativa de ações judiciais criminal (1º grau). Havendo dúvidas sobre o conteúdo das certidões, consultar em <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada>.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 02/07/2025

### Observações:

**Crítérios:**PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:  
7,22,59,63,64,65,66,81,83,89,97,108,110,111,112,113,114,118,119,120,128,129,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,183,229,241,272,282,283,287,291,300,302,311,385,386,407,426,1377,1103  
7,11398,11957,12086,12088.



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

## Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais - resolução 156-cnj (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **DANIELA LILIAN SILVA DO AMARAL MARINHO**, CPF nº 65361440230, **NADA CONSTA**.

Válida por **30** dia(s).

### Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-GC12-CGEE-NLD8-XEX1**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

### Observações:

**Crítérios:**PARTICIPAÇÃO ATIVO\_PASSIVO, INCLUINDO PROCESSOS BAIXADOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA ASSUNTOS:

12333,12334,12335,12336,12337,12338,12339,14661,14662,14669,14731,14943,10949,10982,10983,10992,10993,10994,10995,10996,10998,11004,11005,11006,11007,11072,11073,11077,11158,11159,11161,11178,11179,11180,11181,11182,11183,11184,11185,11186,11187,11188,11189,11190,11191,11192,11193,11194,11195,11196,11197,11198,11199,11200,11201,11202,11203,11204,11205,11206,11207,11237,11241,11244,11251,11291,11308,11309,11310,11311,11312,11313,11314,11315,11316,11317,11318,11319,11320,11321,11322,11323,11324,11325,11326,11327,11328,11329,11330,11331,11332,11333,11334,11335,11336,11337,11338,11339,11340,11341,11342,11343,11344,11345,11346,11347,11348,11349,11350,11351,11352,11353,11354,11355,11356,11357,11358,11359,11360,11361,11362,11363,11364,11365,11366,11367,11368,11369,11370,11371,11372,11417,11419,11420,3372,3373,3387,3403,3404,3417,3420,3421,3422,3465,13708,3491,3492,3493,3494,3495,3496,3497,3498,3500,3501,3502,3503,3504,3505,3506,3507,3508,3509,5557,3510,3511,3512,5560,3513,3514,13754,3515,3516,3517,5566,3519,5567,5568,3521,5569,3523,3524,3527,3528,3529,3530,3531,3532,3533,3534,3535,3536,3537,3538,3539,3540,3541,3542,3543,3545,3546,3547,3548,3550,3551,3552,3553,3554,3555,3556,3557,3558,3559,3560,3561,3562,3563,3564,3565,3566,3567,3568,3569,3570,3571,3572,3573,3574,3596,3597,3598,3608,3628,3631,3633,3640,11958,11961,11963,11966,11967,11969,11972,5862,5866,5867,5872,10011,10012,10013,10014,12091,12130,14226,14227,12194,12195,12217,12218,12219,12220,12221.



Nº 309350842025

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**

## **Sistema Nacional de Informações Criminais**

### **Certidão de Antecedentes Criminais**

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **DANIELA LILIAN SILVA DO AMARAL MARINHO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de FRANCISCO JOSÉ DE ANCHIETA AMARAL DA SILVA e GENILDA MADALENA DE JESUS SILVA, nascido(a) aos 21/01/1975, natural de Brasília-DF, CI 508247 SSP RO, CPF 653.614.402-30.

---

Esta certidão foi expedida em **04/08/2025** às **18:25** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 309350842025.

---



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

50655574/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**DANIELA LILIAN SILVA DO AMARAL MARINHO**

OU

**CPF n. 653.614.402-30**

Certidão emitida em 04/08/2025, às 18:19:51 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 04/08/2025, às 08:01:30.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 50655574

Código de Validação: E246 D308 4DED E78C 08B8 0CA8 F41C F5DC

Data da Atualização: 04/08/2025, às 08:01:30



04/08/2025



Nº 310034772025

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**

## Sistema Nacional de Informações Criminais

### Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **JOSE EDSON BELFORT DA SILVA**, pais de nacionalidade Brasil, filho(a) de SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA e EMILIA DOS SANTOS SILVA, nascido(a) aos 14/05/1963, natural de Manaus-AM, CI 186382 SSP/RO RO, CPF 149.310.362-87.

---

Esta certidão foi expedida em **05/08/2025** às **14:13** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 310034772025.

---

Carta de anuência

Eu, José Edson Belfort da Silva, inscrito no 149.310.362-87, e RG 186,382 SSP/RO, venho por meio deste, autorizar a câmara Municipal de Porto velho na pessoa do ilustríssimo Vereador Pastor Evanildo, da Presidência da casa de Leis municipal na pessoa do Presidente Gideão Negreiros e toda mesa diretora, receber a honraria de título honorífico de cidadão de Porto velho e moção de aplausos aos servidores da empresa Amatur.

Sem mais,

Fulano de tal

Porto Velho-RO, 03 de julho 2025



Documento assinado digitalmente

JOSE EDSON BELFORT DA SILVA

Data: 03/07/2025 12:56:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 1676618/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**JOSE EDSON BELFORT DA SILVA** (nome social)

**JOSE EDSON BELFORT DA SILVA** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 149.310.362-87**

Certidão emitida em: 05/08/2025 , às 13:47:22 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 05/08/2025 , às 06:47:20.
- Processo Digital da 1ª Região até 05/08/2025 , às 06:47:20.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 05/08/2025 , às 06:47:20.
- JEF Virtual até 05/08/2025 , às 06:47:20.
- Processual até 05/08/2025 , às 06:47:20.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 05/08/2025 , às 06:47:20.



Código de validação: 6JT7.IR9K.G73N.4416.7QAI

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/6JT7.IR9K.G73N.4416.7QAI>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 1676618/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**JOSE EDSON BELFORT DA SILVA** (nome social)

**JOSE EDSON BELFORT DA SILVA** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 149.310.362-87**

Certidão emitida em: 05/08/2025 , às 13:47:22 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 05/08/2025 , às 13:47:07.

- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 05/08/2025 , às 13:47:07.

- SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 05/08/2025 , às 13:47:07.



Código de validação: 6JT7.IR9K.G73N.4416.7QAI

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/6JT7.IR9K.G73N.4416.7QAI>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 1676618/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**JOSE EDSON BELFORT DA SILVA** (nome social)

**JOSE EDSON BELFORT DA SILVA** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 149.310.362-87**

Certidão emitida em: 05/08/2025 , às 13:47:22 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 04/08/2025 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 05/08/2025 , às 03:10:01.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 04/08/2025 , às 22:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 04/08/2025 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 05/08/2025 , às 00:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 04/08/2025 , às 20:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/08/2025 , às 23:30:01.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 04/08/2025 , às 22:00:02.
- SEEU até 05/08/2025 , às 13:45:12.



Código de validação: 6JT7.IR9K.G73N.4416.7QAI

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/6JT7.IR9K.G73N.4416.7QAI>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 1676618/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**JOSE EDSON BELFORT DA SILVA** (nome social)

**JOSE EDSON BELFORT DA SILVA** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 149.310.362-87**

Certidão emitida em: 05/08/2025 , às 13:47:22 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- PJE-T5 até 04/08/2025 , às 00:42:35.
- PJE-AL até 04/08/2025 , às 00:53:16.
- PJE-CE até 04/08/2025 , às 01:03:47.
- PJE-PB até 04/08/2025 , às 03:32:51.
- PJE-PE até 04/08/2025 , às 01:04:19.
- PJE-RN até 04/08/2025 , às 03:38:07.
- PJE-SE até 04/08/2025 , às 03:28:44.
- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- TEBAS até 30/06/2025 , às 20:08:03.



Código de validação: 6JT7.IR9K.G73N.4416.7QAI

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/6JT7.IR9K.G73N.4416.7QAI>



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

## Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais - resolução 156-cnj (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **JOSE EDSON BELFORT DA SILVA**, CPF nº 14931036287, **NADA CONSTA**.  
Válida por **30** dia(s).

### Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-GC11-FCBH-LM7X-26BL**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

### Observações:

**Crítérios:**PARTICIPAÇÃO ATIVO\_PASSIVO, INCLUINDO PROCESSOS BAIXADOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA ASSUNTOS:

12333,12334,12335,12336,12337,12338,12339,14661,14662,14669,14731,14943,10949,10982,10983,10992,10993,10994,10995,10996,10998,11004,11005,11006,11007,11072,11073,11077,11158,11159,11161,11178,11179,11180,11181,11182,11183,11184,11185,11186,11187,11188,11189,11190,11191,11192,11193,11194,11195,11196,11197,11198,11199,11200,11201,11202,11203,11204,11205,11206,11207,11237,11241,11244,11251,11291,11308,11309,11310,11311,11312,11313,11314,11315,11316,11317,11318,11319,11320,11321,11322,11323,11324,11325,11326,11327,11328,11329,11330,11331,11332,11333,11334,11335,11336,11337,11338,11339,11340,11341,11342,11343,11344,11345,11346,11347,11348,11349,11350,11351,11352,11353,11354,11355,11356,11357,11358,11359,11360,11361,11362,11363,11364,11365,11366,11367,11368,11369,11370,11371,11372,11417,11419,11420,3372,3373,3387,3403,3404,3417,3420,3421,3422,3465,13708,3491,3492,3493,3494,3495,3496,3497,3498,3500,3501,3502,3503,3504,3505,3506,3507,3508,3509,5557,3510,3511,3512,5560,3513,3514,13754,3515,3516,3517,5566,3519,5567,5568,3521,5569,3523,3524,3527,3528,3529,3530,3531,3532,3533,3534,3535,3536,3537,3538,3539,3540,3541,3542,3543,3545,3546,3547,3548,3550,3551,3552,3553,3554,3555,3556,3557,3558,3559,3560,3561,3562,3563,3564,3565,3566,3567,3568,3569,3570,3571,3572,3573,3574,3596,3597,3598,3608,3628,3631,3633,3640,11958,11961,11963,11966,11967,11969,11972,5862,5866,5867,5872,10011,10012,10013,10014,12091,12130,14226,14227,12194,12195,12217,12218,12219,12220,12221.



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

## Certidão Negativa

### Certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 02/07/2025) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **JOSE EDSON BELFORT DA SILVA**, CPF nº 14931036287, **NADA CONSTA.**

Válida por **90** dia(s).

#### Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;  
b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-GC11-FAEK-1WZB-7RGF**

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

d) A certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau) compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. E não abrange procedimentos criminais na fase pré-processual como inquéritos policiais, inquéritos policiais militares, procedimentos investigatórios criminais, termos circunstanciados, entre outros. A certidão judicial criminal somente será positiva quando houver sentença condenatória transitada em julgado, até que seja lançado o registro do cumprimento ou da extinção da pena fixada, não compreendendo ações penais em andamento.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 02/07/2025

#### Observações:

**Critérios:** PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:

124,172,268,270,271,272,275,276,282,283,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407,408,409,410,411,413,420,422,426,432,1032,1268,1283,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,10944,11037,11399,11794,11955,11957,12077,12089,12125.

## Biografia

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder o Título de Cidadão Honorário do Estado do Município de Porto Velho à Missionária Fátima Aparecida de Moraes Rego dos Santos pelos relevantes serviços e colaborado com o desenvolvimento de Porto Velho.

A Missionária Fátima Aparecida de Moraes Rego dos Santos, nasceu no município de Resende do estado do Rio de Janeiro no ano de 1996, filha do senhor Sidney de Moraes Rego e da senhora Graciema Aniceto de Moraes Rego dos Santos, ambos vindo de uma geração de militares e músicos. Aos 6(seis) anos de idade passou a residir no município de Nilópolis, interior do Estado do Rio de Janeiro, devido ao falecimento de sua mãe, sendo criada por seus tios Verbety Aniceto e Maria Lopes Aniceto.

Apesar de uma infância turbulenta, sua educação infantil foi excelente, educação esta que colabou com a forjar seu caráter. Estudou boa parte do seu ciclo escolar em instituições particulares, realizou o segundo grau no então curso profissionalizante, na área de Ciências Contábeis. Aos dezoito anos começou a trabalhar como secretária e vendas, aos 22(vinte e dois) anos de idade casou-se com Ronaldo Cabrera, ocasião na qual deixou o estado do Rio de Janeiro para residir no estado de São Paulo, no município de São José dos Campos, local onde concebeu suas duas filhas, Patrícia e Tatiane.

Devido ao ministério pastoral de seu esposo, morou em vários estados e cidades do Brasil, depois de casada, trabalhou como caixa e atendente em loja de conveniência, trabalhou também como gerente administrativa na Escola de Inglês e concluiu o Mestrado Internacional de Teologia MIT no ano de 2018, foi também professora no Centro de Formação Teológica - CEFORTE no município de Curitiba, capital do Estado do Paraná no ano de 2005 e atualmente é missionária da Igreja Metodista Wesleyana, da 4º Região Eclesiástica bem como Influencer Digital.

Além disso, formou-se em Gestão de Recursos Humanos na Faculdade Anhanguera, município do Estado de São Paulo no ano de 2017, em Teologia na Faculdade Polo Centro de Formação Teológica - CEFORTE, no município de Curitiba, Estado do Paraná no ano de 2005.

Ademais, escreveu um livro com dicas para as donas de casa, denominado “Dicas de Fátima”, no ano de 2022, livro este que contribuiu grandemente para as mulheres no âmbito psicológico principalmente. Por fim, sua família cresceu e hoje é composta por seus três filhos, Patrícia, Tatiane e Ronaldo Júnior, três netos, Felipe,

Mariana e Heloisa, bem como por seus genros, Adriano e Davi e sua nora Alexia. Seu hobby preferido é a pescaria, ama estar em família e seu objetivo maior é estar sempre dentro da vontade de Deus e cumprir seu chamado para este novo tempo.

Assim, é com enorme satisfação que propomos esta homenagem, por esta Casa de Leis, à Missionária Fátima Aparecida de Moraes Rego dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia ao tempo em que pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação desta propositura.

## Carta de anuência

Eu, Fátima Aparecida de Moraes Rego dos Santos , inscrito no CPF. 024804647-09 e RG 58578371, venho por meio deste, autorizar a câmara Municipal de Porto velho na pessoa do ilustríssimo Vereador Pastor Evanildo, da Presidência da casa de Leis municipal na pessoa do Presidente Gideão Negreiros e toda mesa diretora, receber a honraria de título honorífico de cidadão de Porto velho.

Sem mais,



Documento assinado digitalmente  
FATIMA APARECIDA DE MORAES REGO DOS SAN  
Data: 07/08/2025 14:41:04-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fátima Aparecida de Moraes Rego dos Santos



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

## Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais - resolução 156-cnj (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **FATIMA APARECIDA DE MORAES REGO DOS SANTOS**, CPF nº 02480464709, **NADA CONSTA.**

Válida por **30** dia(s).

### Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-HG13-CHEB-XB3B-6M87**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

### Observações:

**Crítérios:**PARTICIPAÇÃO ATIVO\_PASSIVO, INCLUINDO PROCESSOS BAIXADOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA ASSUNTOS:

12333,12334,12335,12336,12337,12338,12339,14661,14662,14669,14731,14943,10949,10982,10983,10992,10993,10994,10995,10996,10998,11004,11005,11006,11007,11072,11073,11077,11158,11159,11161,11178,11179,11180,11181,11182,11183,11184,11185,11186,11187,11188,11189,11190,11191,11192,11193,11194,11195,11196,11197,11198,11199,11200,11201,11202,11203,11204,11205,11206,11207,11237,11241,11244,11251,11291,11308,11309,11310,11311,11312,11313,11314,11315,11316,11317,11318,11319,11320,11321,11322,11323,11324,11325,11326,11327,11328,11329,11330,11331,11332,11333,11334,11335,11336,11337,11338,11339,11340,11341,11342,11343,11344,11345,11346,11347,11348,11349,11350,11351,11352,11353,11354,11355,11356,11357,11358,11359,11360,11361,11362,11363,11364,11365,11366,11367,11368,11369,11370,11371,11372,11417,11419,11420,3372,3373,3387,3403,3404,3417,3420,3421,3422,3465,13708,3491,3492,3493,3494,3495,3496,3497,3498,3500,3501,3502,3503,3504,3505,3506,3507,3508,3509,5557,3510,3511,3512,5560,3513,3514,13754,3515,3516,3517,5566,3519,5567,5568,3521,5569,3523,3524,3527,3528,3529,3530,3531,3532,3533,3534,3535,3536,3537,3538,3539,3540,3541,3542,3543,3545,3546,3547,3548,3550,3551,3552,3553,3554,3555,3556,3557,3558,3559,3560,3561,3562,3563,3564,3565,3566,3567,3568,3569,3570,3571,3572,3573,3574,3596,3597,3598,3608,3628,3631,3633,3640,11958,11961,11963,11966,11967,11969,11972,5862,5866,5867,5872,10011,10012,10013,10014,12091,12130,14226,14227,12194,12195,12217,12218,12219,12220,12221.



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

## Certidão Negativa

Certidão de ações Judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 06/08/2025) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **FATIMA APARECIDA DE MORAES REGO DOS SANTOS**, CPF n.º 02480464709, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

### Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-HG13-CHCG-E9JE-21FE**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- A Certidão cível e criminal para fins de atendimento à Resolução n.º156/2012 do Conselho Nacional de Justiça no 1º grau contempla os processos para a responsabilização de atos (cíveis ou criminais) tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral (Lei Complementar n.º 64/90 - Lei das Inelegibilidades, com as alterações da Lei Complementar n.º 135/2010 - Lei da Ficha Limpa).

**ATENÇÃO:** Essa certidão não equivale à Certidão de Distribuição - Ações Judiciais Cível (1º grau) e à Certidão negativa de ações judiciais criminal (1º grau). Havendo dúvidas sobre o conteúdo das certidões, consultar em <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada>.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.  
Base de dados atualizada em: 06/08/2025

### Observações:

**Crítérios:**PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:  
7,22,59,63,64,65,66,81,83,89,97,108,110,111,112,113,114,118,119,120,128,129,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,183,229,241,272,282,283,287,291,300,302,311,385,386,407,426,1377,1103  
7,11398,11957,12086,12088.



Nº 309471732025

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**

## **Sistema Nacional de Informações Criminais**

### **Certidão de Antecedentes Criminais**

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **FATIMA APARECIDA DE MORAES REGO DOS SANTOS**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de SIDNEY DE MORAES REGO e GRACIEMA ANICETO DE MORAES REGO, nascido(a) aos 12/04/1966, natural de Resende-RJ, CPF 024.804.647-09.

---

Esta certidão foi expedida em **04/08/2025** às **21:39** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 309471732025.

---

## Biografia

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder o Título de Cidadão Honorário do Estado do Município de Porto Velho à Missionária Fátima Aparecida de Moraes Rego dos Santos pelos relevantes serviços e colaborado com o desenvolvimento de Porto Velho.

A Missionária Fátima Aparecida de Moraes Rego dos Santos, nasceu no município de Resende do estado do Rio de Janeiro no ano de 1996, filha do senhor Sidney de Moraes Rego e da senhora Graciema Aniceto de Moraes Rego dos Santos, ambos vindo de uma geração de militares e músicos. Aos 6(seis) anos de idade passou a residir no município de Nilópolis, interior do Estado do Rio de Janeiro, devido ao falecimento de sua mãe, sendo criada por seus tios Verbety Aniceto e Maria Lopes Aniceto.

Apesar de uma infância turbulenta, sua educação infantil foi excelente, educação esta que colabou com a forjar seu caráter. Estudou boa parte do seu ciclo escolar em instituições particulares, realizou o segundo grau no então curso profissionalizante, na área de Ciências Contábeis. Aos dezoito anos começou a trabalhar como secretária e vendas, aos 22(vinte e dois) anos de idade casou-se com Ronaldo Cabrera, ocasião na qual deixou o estado do Rio de Janeiro para residir no estado de São Paulo, no município de São José dos Campos, local onde concebeu suas duas filhas, Patrícia e Tatiane.

Devido ao ministério pastoral de seu esposo, morou em vários estados e cidades do Brasil, depois de casada, trabalhou como caixa e atendente em loja de conveniência, trabalhou também como gerente administrativa na Escola de Inglês e concluiu o Mestrado Internacional de Teologia MIT no ano de 2018, foi também professora no Centro de Formação Teológica - CEFORTE no município de Curitiba, capital do Estado do Paraná no ano de 2005 e atualmente é missionária da Igreja Metodista Wesleyana, da 4º Região Eclesiástica bem como Influencer Digital.

Além disso, formou-se em Gestão de Recursos Humanos na Faculdade Anhanguera, município do Estado de São Paulo no ano de 2017, em Teologia na Faculdade Polo Centro de Formação Teológica - CEFORTE, no município de Curitiba, Estado do Paraná no ano de 2005.

Ademais, escreveu um livro com dicas para as donas de casa, denominado “Dicas de Fátima”, no ano de 2022, livro este que contribuiu grandemente para as mulheres no âmbito psicológico principalmente. Por fim, sua família cresceu e hoje é composta por seus três filhos, Patrícia, Tatiane e Ronaldo Júnior, três netos, Felipe,

Mariana e Heloisa, bem como por seus genros, Adriano e Davi e sua nora Alexia. Seu hobby preferido é a pescaria, ama estar em família e seu objetivo maior é estar sempre dentro da vontade de Deus e cumprir seu chamado para este novo tempo.

Assim, é com enorme satisfação que propomos esta homenagem, por esta Casa de Leis, à Missionária Fátima Aparecida de Moraes Rego dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia ao tempo em que pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação desta propositura.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 1737769/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**HILDEVANIA DIAS NOBREGA DA CRUZ**

OU

**CPF/CNPJ nº 422.086.962-04**

Certidão emitida em: 18/08/2025 , às 10:07:54 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 14/08/2025 , às 15:50:15.
- Processo Digital da 1ª Região até 14/08/2025 , às 15:50:15.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 14/08/2025 , às 15:50:15.
- JEF Virtual até 14/08/2025 , às 15:50:15.
- Processual até 14/08/2025 , às 15:50:15.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 14/08/2025 , às 15:50:15.

Código de validação: YBUB.6SIL.6OJ7.30SK.KIXX

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YBUB.6SIL.6OJ7.30SK.KIXX>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 1737769/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**HILDEVANIA DIAS NOBREGA DA CRUZ**

OU

**CPF/CNPJ nº 422.086.962-04**

Certidão emitida em: 18/08/2025 , às 10:07:54 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 18/08/2025 , às 10:04:22.
  - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 18/08/2025 , às 10:04:22.
  - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 18/08/2025 , às 10:04:22.



Código de validação: YBUB.6SIL.6OJ7.30SK.KIXX

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YBUB.6SIL.6OJ7.30SK.KIXX>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 1737769/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**HILDEVANIA DIAS NOBREGA DA CRUZ**

OU

**CPF/CNPJ nº 422.086.962-04**

Certidão emitida em: 18/08/2025 , às 10:07:54 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 18/08/2025 , às 10:07:51.
- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 18/08/2025 , às 10:07:51.
- SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 18/08/2025 , às 10:07:51.



Código de validação: YBUB.6SIL.6OJ7.30SK.KIXX

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YBUB.6SIL.6OJ7.30SK.KIXX>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 1737769/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**HILDEVANIA DIAS NOBREGA DA CRUZ**

OU

**CPF/CNPJ nº 422.086.962-04**

Certidão emitida em: 18/08/2025 , às 10:07:54 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 17/08/2025 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 18/08/2025 , às 03:10:01.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 17/08/2025 , às 22:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 17/08/2025 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 18/08/2025 , às 00:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/08/2025 , às 20:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 17/08/2025 , às 23:30:01.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 17/08/2025 , às 22:00:02.
- SEEU até 18/08/2025 , às 10:04:23.



Código de validação: YBUB.6SIL.6OJ7.30SK.KIXX

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site  
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YBUB.6SIL.6OJ7.30SK.KIXX>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 1737769/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**HILDEVANIA DIAS NOBREGA DA CRUZ**

OU

**CPF/CNPJ nº 422.086.962-04**

Certidão emitida em: 18/08/2025 , às 10:07:54 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- PJE-T5 até 16/08/2025 , às 00:42:06.
- PJE-AL até 16/08/2025 , às 00:47:51.
- PJE-CE até 14/08/2025 , às 00:49:08.
- PJE-PB até 16/08/2025 , às 03:28:14.
- PJE-PE até 16/08/2025 , às 00:51:57.
- PJE-RN até 16/08/2025 , às 03:38:08.
- PJE-SE até 16/08/2025 , às 03:33:32.
- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- TEBAS até 30/06/2025 , às 20:08:03.



Código de validação: YBUB.6SIL.6OJ7.30SK.KIXX

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site  
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YBUB.6SIL.6OJ7.30SK.KIXX>



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

## Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais - resolução 156-cnj (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **HILDEVANIA DIAS NOBREGA DA CRUZ**, CPF nº 42208696204, **NADA CONSTA**.  
Válida por **30** dia(s).

### Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-HU09-AACB-JCCB-GKBE**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

### Observações:

**Crítérios:**PARTICIPAÇÃO ATIVO\_PASSIVO, INCLUINDO PROCESSOS BAIXADOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA ASSUNTOS:

12333,12334,12335,12336,12337,12338,12339,14661,14662,14669,14731,14943,10949,10982,10983,10992,10993,10994,10995,10996,10998,11004,11005,11006,11007,11072,11073,11077,11158,11159,11161,11178,11179,11180,11181,11182,11183,11184,11185,11186,11187,11188,11189,11190,11191,11192,11193,11194,11195,11196,11197,11198,11199,11200,11201,11202,11203,11204,11205,11206,11207,11237,11241,11244,11251,11291,11308,11309,11310,11311,11312,11313,11314,11315,11316,11317,11318,11319,11320,11321,11322,11323,11324,11325,11326,11327,11328,11329,11330,11331,11332,11333,11334,11335,11336,11337,11338,11339,11340,11341,11342,11343,11344,11345,11346,11347,11348,11349,11350,11351,11352,11353,11354,11355,11356,11357,11358,11359,11360,11361,11362,11363,11364,11365,11366,11367,11368,11369,11370,11371,11372,11417,11419,11420,3372,3373,3387,3403,3404,3417,3420,3421,3422,3465,13708,3491,3492,3493,3494,3495,3496,3497,3498,3500,3501,3502,3503,3504,3505,3506,3507,3508,3509,5557,3510,3511,3512,5560,3513,3514,13754,3515,3516,3517,5566,3519,5567,5568,3521,5569,3523,3524,3527,3528,3529,3530,3531,3532,3533,3534,3535,3536,3537,3538,3539,3540,3541,3542,3543,3545,3546,3547,3548,3550,3551,3552,3553,3554,3555,3556,3557,3558,3559,3560,3561,3562,3563,3564,3565,3566,3567,3568,3569,3570,3571,3572,3573,3574,3596,3597,3598,3608,3628,3631,3633,3640,11958,11961,11963,11966,11967,11969,11972,5862,5866,5867,5872,10011,10012,10013,10014,12091,12130,14226,14227,12194,12195,12217,12218,12219,12220,12221.



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



## Certidão Negativa

Certidão de ações Judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 17/08/2025) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **HILDEVANIA DIAS NOBREGA DA CRUZ**, CPF nº 42208696204, **NADA CONSTA**.  
Válida por **90** dia(s).

### Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-HU08-FKDC-2HKJ-6AM8**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- A Certidão cível e criminal para fins de atendimento à Resolução n.º156/2012 do Conselho Nacional de Justiça no 1º grau contempla os processos para a responsabilização de atos (cíveis ou criminais) tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral (Lei Complementar n.º 64/90 - Lei das Inelegibilidades, com as alterações da Lei Complementar n.º 135/2010 - Lei da Ficha Limpa).

**ATENÇÃO:** Essa certidão não equivale à Certidão de Distribuição - Ações Judiciais Cível (1º grau) e à Certidão negativa de ações judiciais criminal (1º grau). Havendo dúvidas sobre o conteúdo das certidões, consultar em <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada>.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 17/08/2025

### Observações:

**Critérios:**PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:  
7,22,59,63,64,65,66,81,83,89,97,108,110,111,112,113,114,118,119,120,128,129,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,183,229,241,272,282,283,287,291,300,302,311,385,386,407,426,1377,1103  
7,11398,11957,12086,12088.

## BIOGRAFIA

Nobres Parlamentares, O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder o Título Honorífico de cidadão honorário do município de Porto Velho ao Reverendo Miguel Heitor Lima de Araújo pelos relevantes serviços prestados a Porto Velho e ao Estado de Rondônia. O homenageado Reverendo Miguel Heitor Lima de Araújo nasceu em 30/08/1957 na cidade de Nilópolis/RJ. Em 1987, casou-se com a Marilda Araújo com quem teve dois filhos: Camilla e Raphael. No ano de 1986 entrou para o Seminário e em 1989 formou-se em Teologia. Pastoreou na 1ª IGMW em Nilópolis e Nova Olinda como Pastor Ajudante e, em 1995, como Pastor Titular na 2ª IMW em Nilópolis, todas do Estado do Rio de Janeiro. Em agosto de 1998 veio com sua família para Porto Velho e começou a atuar como Pastor Titular na Igreja Metodista Wesleyana Central em Porto Velho (1998) e Vilhena (2000), IMW Tancredo Neves de Porto Velho (2008) e IMW na Av. Jorge Teixeira em 2017. Ao longo de sua caminhada Cristã desempenhou os cargos de Secretário Regional de Finanças, Secretário Regional de Administração, Secretário Regional de Ação Social, Secretário da Comissão Ministerial, Superintendente Distrital em Porto Velho, Vilhena e Tancredo Neves. Atualmente, o Pastor Miguel exerce as importantes funções de Superintendente Distrital da Av. Jorge Teixeira, Presidente da Comissão de Ética, Membro da Comissão Ministerial e Secretário do Conselho Ministerial Regional. Portanto, é com enorme satisfação que proponho esta homenagem ao Reverendo Miguel Heitor Lima de Araújo como forma de reconhecer os relevantes serviços prestados à população peço o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo. Av. Faquar nº 2562, Bairro: Olar

Carta de Anuência.

Eu, MIGUEL HEITOR LIMA DE ARAÚJO, inscrito no CPF: 410.810.997/04, e RG/RO 1.502.561, venho por meio desta, autorizar a Câmara Municipal de Porto Velho, na pessoa do Ilustríssimo Vereador Pastor Evanildo, da Presidência desta Casa de Leis Municipal, na pessoa do Presidente Gideão Negreiros e toda Mesa Diretora, receber a honraria de Título Honorífico de Cidadão de Porto Velho e Moção de Aplausos aos Servidores da empresa Amatur.

Sem mais,

Documento assinado digitalmente  
 **MIGUEL HEITOR LIMA DE ARAUJO**  
Data: 04/08/2025 13:01:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MIGUEL HEITOR LIMA DE ARAUJO**

Porto Velho, RO. 04 de agosto de 2024



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

### Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais - Lei n. 3.686/2013, de 01/07/2013 (2º Grau);

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais - lei n. 3.686/2013, de 01/07/2013 (2º grau)**; no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **MIGUEL HEITOR LIMA DE ARAUJO**, CPF nº 41081099704, **NADA CONSTA**.

Válida por 90 dia(s).

#### Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-HN09-AHAK-6DW3-BCM**

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

#### Observações:

Critérios:PARTICIPAÇÃO ATIVO\_PASSIVO, INCLUINDO PROCESSOS BAIXADOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA

Emitida em: 13/08/2025 09:07:09. Válida por 90 dias.

Validação de Certidão : <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidao/validar?numeroControleParam=2025-HN09-AHAK-6DW3-BCM>

Página 1 de 1.

Certidão Estadual Unificada - 1.0.0

Digitalizado com CamScanner



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 1710449/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**MIGUEL HEITOR LIMA DE ARAÚJO** (nome social)

**MIGUEL HEITOR LIMA DE ARAUJO** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 410.810.997-04**

Certidão emitida em: 11/08/2025 , às 23:50:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Processo Judicial Eletrônico até 11/08/2025 , às 09:38:44.
  - Processo Digital da 1ª Região até 11/08/2025 , às 09:38:44.
  - Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 11/08/2025 , às 09:38:44.
  - JEF Virtual até 11/08/2025 , às 09:38:44.
  - Processual até 11/08/2025 , às 09:38:44.
  - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 11/08/2025 , às 09:38:44.



Código de validação: 32I3.RX6V.J1FO.DOZF.8551

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/32I3.RX6V.J1FO.DOZF.8551>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 1710449/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**MIGUEL HEITOR LIMA DE ARAÚJO** (nome social)

**MIGUEL HEITOR LIMA DE ARAUJO** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 410.810.997-04**

Certidão emitida em: 11/08/2025 , às 23:50:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 11/08/2025 , às 23:39:41.
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 11/08/2025 , às 23:39:41.
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 11/08/2025 , às 23:39:41.



Código de validação: 32I3.RX6V.J1FO.DOZF.8551

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/32I3.RX6V.J1FO.DOZF.8551>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 1710449/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**MIGUEL HEITOR LIMA DE ARAÚJO** (nome social)

**MIGUEL HEITOR LIMA DE ARAUJO** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 410.810.997-04**

Certidão emitida em: 11/08/2025 , às 23:50:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 10/08/2025 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 11/08/2025 , às 03:10:02.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 10/08/2025 , às 22:30:01.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 11/08/2025 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 11/08/2025 , às 00:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 11/08/2025 , às 20:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 10/08/2025 , às 23:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 11/08/2025 , às 22:00:02.
- SEEU até 11/08/2025 , às 23:50:51.



Código de validação: 32I3.RX6V.J1FO.DOZF.8551

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/32I3.RX6V.J1FO.DOZF.8551>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 1710449/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**MIGUEL HEITOR LIMA DE ARAÚJO** (nome social)

**MIGUEL HEITOR LIMA DE ARAUJO** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 410.810.997-04**

Certidão emitida em: 11/08/2025 , às 23:50:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- PJE-T5 até 09/08/2025 , às 00:37:11.
- PJE-AL até 09/08/2025 , às 00:58:01.
- PJE-CE até 08/08/2025 , às 00:55:40.
- PJE-PB até 09/08/2025 , às 03:28:19.
- PJE-PE até 09/08/2025 , às 00:45:16.
- PJE-RN até 09/08/2025 , às 03:49:31.
- PJE-SE até 09/08/2025 , às 03:19:59.
- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- TEBAS até 30/06/2025 , às 20:08:03.



Código de validação: 32I3.RX6V.J1FO.DOZF.8551

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/32I3.RX6V.J1FO.DOZF.8551>



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

### Certidão Negativa

Certidão de ações Judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 03/08/2025) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **MIGUEL HEITOR LIMA DE ARAUJO**, CPF nº 41081099704, **NADA CONSTA**.  
Válida por **90** dia(s).

#### Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-HD11-AFEF-D4E4-4JBD**

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

d) A Certidão cível e criminal para fins de atendimento à Resolução n.º 156/2012 do Conselho Nacional de Justiça no 1º grau contempla os processos para a responsabilização de atos (cíveis ou criminais) tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral (Lei Complementar n.º 64/90 - Lei das Inelegibilidades, com as alterações da Lei Complementar n.º 135/2010 - Lei da Ficha Limpa).

**ATENÇÃO:** Essa certidão não equivale à Certidão de Distribuição - Ações Judiciais Cível (1º grau) e à Certidão negativa de ações judiciais criminal (1º grau). Havendo dúvidas sobre o conteúdo das certidões, consultar em <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada>.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 03/08/2025

#### Observações:

**Cr terios:PARTICIPA O PASSIVO. SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, N O HAVENDO EXCLUS O L GICA CLASSES:**

7,22,59,63,64,65,66,81,83,89,97,108,110,111,112,113,114,118,119,120,128,129,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,183,229,241,272,282,283,287,291,300,302,311,385,386,407,426,1377,1103,7,11398,11957,12086,12088.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

50634427 2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**MIGUEL HEITOR LIMA DE ARAUJO**

OU

**CPF n. 410.810.997-04**

Certidão emitida em 04/08/2025, às 12:01:26 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 04/08/2025, às 08:01:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 50634427

Código de Validação: 297D 7BFB 6E6B 53A0 BF1D 647B 31ED D48E

Data da Atualização: 04/08/2025, às 08:01:30



04/08/2025



Nº 313918582025

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**

## **Sistema Nacional de Informações Criminais**

### **Certidão de Antecedentes Criminais**

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **MIGUEL HEITOR LIMA DE ARAÚJO**, pais de nacionalidade Brasil, filho(a) de MOACIR SOBRAL DE ARAUJO e DELZA LIMA DE ARAUJO, nascido(a) aos 30/08/1957, natural de Nilópolis-RJ, CI 1502561 SS RO, CPF 410.810.997-04.

---

Esta certidão foi expedida em **11/08/2025** às **23:12** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 313918582025.

---

## Biografia

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado do município de Porto Velho ao Bispo Ronaldo Ubiratan Cabrera dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. O homenageado nasceu no dia 5(cinco) de setembro de 1964, no município de Cacequi, interior do Estado do Rio Grande do Sul. Formou-se em Teologia pelo Centro de Formação Teológica - CEFORTE no município de Nilópolis, interior do Estado de São Paulo/SP e em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade do município de Anhanguera/SP, concluiu o Mestrado Internacional de Teologia - MIT e atualmente cursa a pós graduação em Mediação de Conflitos. Passou sua infância no Uruguai e mudou aos 11(onze) anos para o município de Santana do Livramento, interior do Estado do Rio Grande do Sul/RS. Aos 17(dezessete) anos se converteu a Cristo na Igreja Metodista Wesleyana - IMW de Santana do Livramento, sendo diretor de adolescentes e de Jovens após três anos como membro da mesma. Foi estudar no Centro de Formação Teológica - CEFORTE no município de Nilópolis/RJ, interior do Estado do Rio de Janeiro e atuou como supervisor de Jovens do Distrito de Nova Iguaçu/RJ, fazendo parte da mesa da Diretoria Geral de Jovens (havia apenas uma região). Formado em 1988, e consagrado ao ministério em janeiro de 1989 no concílio regional no município de Itaquera-SP. No ano de 2002, Bispo Ronaldo Ubiratan foi nomeado para o município litorâneo de ParanaguáPR, uma igreja vibrante e mobilizadora. Os 8(oito)anos que esteve à frente desta maravilhosa igreja, iniciou uma nova congregação que se tornou igreja com templo próprio, construiu na sua gestão 4(quatro) igrejas, e comprou dois terrenos. Neste período quatro pastores e duas missionárias foram formados e pelo grande empenho do homenageado, a igreja cresceu em número e estrutura. Ademais, o homenageado lecionou as seguintes matérias: Ética Cristã, Apologética, História da Igreja, História do Metodismo, Análise do Antigo Testamento - AT e Novo Testamento - NT, Teologia Joanina e Homilética no Polo do município de Guarulhos/SP. Foi Secretário Regional de Educação Cristã da Terceira Região por três mandatos, participou da Comissão de Estatística, Comissão ministerial, atuou como Superintendente Distrital de Ribeirão Preto e Itaquera, do Estado de São Paulo e escreveu lições para a revista da Escola Bíblica Dominical - EBD, explicando as escrituras e artigos para o jornal Voz. Wesleyana. Atualmente, reside em Porto Velho, sede regional e como Bispo da Região eclesiástica exerce a superintendência dos estados de Rondônia, Acre, Roraima e do Amazonas, além dos países fronteiriços Peru, Bolívia e Colômbia. Assim, é com enorme satisfação que propomos esta homenagem, por esta Casa de Leis, ao Senhor Bispo Ronaldo pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia ao tempo em que pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação desta propositura.

## Carta de anuência

Eu, Ronaldo Ubiratan Cabrera dos Santos , inscrito no CPF. 969027607-72, e RG 2025354321, venho por meio deste, autorizar a câmara Municipal de Porto velho na pessoa do ilustríssimo Vereador Pastor Evanildo, da Presidência da casa de Leis municipal na pessoa do Presidente Gideão Negreiros e toda mesa diretora, receber a honraria de titulo honorífico de cidadão de Porto velho.

Sem mais,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RONALDO UBIRATAN CABRERA DOS SANTOS  
Data: 07/08/2025 14:38:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ronaldo Ubiratan Cabrera dos Santos



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

## Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais - resolução 156-cnj (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **RONALDO UBIRATAN CABRERA DOS SANTOS**, CPF nº 96902760772, **NADA CONSTA.**

Válida por **30** dia(s).

### Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-HG13-CHAD-74W4-AL3Q**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

### Observações:

**Crítérios:**PARTICIPAÇÃO ATIVO\_PASSIVO, INCLUINDO PROCESSOS BAIXADOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA ASSUNTOS:

12333,12334,12335,12336,12337,12338,12339,14661,14662,14669,14731,14943,10949,10982,10983,10992,10993,10994,10995,10996,10998,11004,11005,11006,11007,11072,11073,11077,11158,11159,11161,11178,11179,11180,11181,11182,11183,11184,11185,11186,11187,11188,11189,11190,11191,11192,11193,11194,11195,11196,11197,11198,11199,11200,11201,11202,11203,11204,11205,11206,11207,11237,11241,11244,11251,11291,11308,11309,11310,11311,11312,11313,11314,11315,11316,11317,11318,11319,11320,11321,11322,11323,11324,11325,11326,11327,11328,11329,11330,11331,11332,11333,11334,11335,11336,11337,11338,11339,11340,11341,11342,11343,11344,11345,11346,11347,11348,11349,11350,11351,11352,11353,11354,11355,11356,11357,11358,11359,11360,11361,11362,11363,11364,11365,11366,11367,11368,11369,11370,11371,11372,11417,11419,11420,3372,3373,3387,3403,3404,3417,3420,3421,3422,3465,13708,3491,3492,3493,3494,3495,3496,3497,3498,3500,3501,3502,3503,3504,3505,3506,3507,3508,3509,5557,3510,3511,3512,5560,3513,3514,13754,3515,3516,3517,5566,3519,5567,5568,3521,5569,3523,3524,3527,3528,3529,3530,3531,3532,3533,3534,3535,3536,3537,3538,3539,3540,3541,3542,3543,3545,3546,3547,3548,3550,3551,3552,3553,3554,3555,3556,3557,3558,3559,3560,3561,3562,3563,3564,3565,3566,3567,3568,3569,3570,3571,3572,3573,3574,3596,3597,3598,3608,3628,3631,3633,3640,11958,11961,11963,11966,11967,11969,11972,5862,5866,5867,5872,10011,10012,10013,10014,12091,12130,14226,14227,12194,12195,12217,12218,12219,12220,12221.



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



## Certidão Negativa

Certidão de ações Judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 06/08/2025) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **RONALDO UBIRATAN CABRERA DOS SANTOS**, CPF nº 96902760772, **NADA CONSTA**. Válida por **90** dia(s).

### Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-HG13-CGEB-Z1W1-BP5N**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- A Certidão cível e criminal para fins de atendimento à Resolução n.º156/2012 do Conselho Nacional de Justiça no 1º grau contempla os processos para a responsabilização de atos (cíveis ou criminais) tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral (Lei Complementar n.º 64/90 - Lei das Inelegibilidades, com as alterações da Lei Complementar n.º 135/2010 - Lei da Ficha Limpa).

**ATENÇÃO:** Essa certidão não equivale à Certidão de Distribuição - Ações Judiciais Cível (1º grau) e à Certidão negativa de ações judiciais criminal (1º grau). Havendo dúvidas sobre o conteúdo das certidões, consultar em <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada>.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 06/08/2025

### Observações:

**Crítérios:**PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 7,22,59,63,64,65,66,81,83,89,97,108,110,111,112,113,114,118,119,120,128,129,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,183,229,241,272,282,283,287,291,300,302,311,385,386,407,426,1377,11037,11398,11957,12086,12088.



Nº 309203082025

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**

## **Sistema Nacional de Informações Criminais**

### **Certidão de Antecedentes Criminais**

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **RONALDO UBIRATAN CABRERA DOS SANTOS**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de MARTIM DOS SANTOS e MARIA MIRTA CABRERA DOS SANTOS, nascido(a) aos 05/02/1964, natural de Cacequi-RS, CI 2025354321 Ssp RS, CPF 969.027.607-72, passaporte FZ084541.

---

Esta certidão foi expedida em **04/08/2025** às **15:52** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 309203082025.

---



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

49980610/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**SOLIMAR COELHO BAPTISTA DE MELLO**

OU

**CPF n. 615.705.672-04**

Certidão emitida em 15/07/2025, às 10:49:50 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 15/07/2025, às 07:53:50.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 49980610

Código de Validação: 45F9 190E EC63 5EA8 86FB 388F 3F28 8AE0

Data da Atualização: 15/07/2025, às 07:53:50



15/07/2025



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOLIMAR COELHO BAPTISTA DE MELLO**  
**CPF: 615.705.672-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:12 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2026.

Código de controle da certidão: **85B7.60E9.D814.B1F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

## Certidão Negativa

### Distribuição - Ações cíveis e criminais (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **SOLIMAR COELHO BAPTISTA DE MELLO**, CPF nº 61570567204, **NADA CONSTA**.

Válida por **30** dia(s).

#### Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE:**2025-GQ09-FJBB-M8MH-R8M8**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

#### Observações:

Critérios:PARTICIPAÇÃO ATIVO\_PASSIVO, INCLUINDO PROCESSOS BAIXADOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA

1947

1981

RONDÔNIA



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

## Certidão Negativa

### Certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 14/07/2025) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **SOLIMAR COELHO BAPTISTA DE MELLO**, CPF nº 61570567204, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

#### Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;  
b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-GQ09-FFDG-XAYU-P9GL**

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

d) A certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau) compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. E não abrange procedimentos criminais na fase pré-processual como inquéritos policiais, inquéritos policiais militares, procedimentos investigatórios criminais, termos circunstanciados, entre outros. A certidão judicial criminal somente será positiva quando houver sentença condenatória transitada em julgado, até que seja lançado o registro do cumprimento ou da extinção da pena fixada, não compreendendo ações penais em andamento.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 14/07/2025

#### Observações:

**Critérios:**PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:

124,172,268,270,271,272,275,276,282,283,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407,408,409,410,411,413,420,422,426,432,1032,1268,1283,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,10944,11037,11399,11794,11955,11957,12077,12089,12125.